

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA DO RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 99/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024 - SGP, de 10 de abril de 2024, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado do Sorteio dos Membros da Subcomissão do Chamamento Público Supra citado, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**, publicado no jornal Folha de Boa Vista, em 21 de fevereiro de 2026, Edição 1826 conforme segue:

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação.

ONDE LÊ-SE:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	PARTICIPANTES	ATUAÇÃO/FORMAÇÃO
06	CP.125.9924.02	LEOCIDES FÁTIMA DAUBERMANN GRAZZIOTTI	COMUNICAÇÃO
07	CP.125.9924.11	YOHANN TADZIO DE SOUZA BARBOSA	COMUNICAÇÃO

LEIA-SE:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	PARTICIPANTES	ATUAÇÃO/FORMAÇÃO
06	CP.125.9924.02	LEOCIDES FÁTIMA DAUBERMANN	COMUNICAÇÃO
07	CP.125.9924.11	JOHANN TADZIO DE SOUZA BARBOSA	COMUNICAÇÃO

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2026.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Mat. 18.771
(Resolução Nº. 2143/2024-SGP)

DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 01.614.081/0001-82, situada na Av. Tepequá, S/N, Bairro Centro - Amajari - RR, neste ato representada pela Prefeita, a Excelentíssima Senhora **NUBIA COSTA LIMA**, brasileira, inscrita no C.P.F nº 382.647.982-59, RG nº 102101 SSP/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa **ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 019.669.111/0001-03**, estabelecida à Av. Dr Theodoro Pinto da Costa, Nº 811, Sala 909 Edif Skye Platinum Office, bairro chupada, Manaus/AM, neste ato representada pela(s) seu(s) pro(s)curador(es), o(a) Sr(a) **TATYANE LIMA SARAIVA**, - portadora do CPF sob o nº. 969.919.842-72, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominado **DISTRATADO**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual de parte do Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2025, firmado em 01 de maio de 2025, bem como a anulação do saldo orçamentário cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JACIR VICENTE JOP, LOCALIZADA NA VILA DO PAVA/TEREQUEM E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VENANCIO RODRIGUES CHAVES LOCALIZADA NA VILA TRAIRÃO, originário da Licitação de Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2025**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 018/2025 - SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
2.1 O presente Termo de Distrato se justifica pela necessidade da rescisão consensual de parte do Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2025 bem como a anulação do saldo orçamentário proveniente da INEXECUÇÃO da reforma da Unidade Básica de Saúde da UBS Venâncio Rodrigues Chaves localizada na Vila Trairão, na forma consensual entre as partes, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial na forma do parágrafo único do art. 94 da lei 14.133/2021, que é condição indispensável para sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORUM
4.1 O Foro da Comarca de Pacaraima - RR, Estado de Roraima, para dirimir qualquer questão oriunda deste DISTRATO, preterindo outros, por mais especiais e privilegiados que sejam.

AMAJARI-RR, 20 de FEVEREIRO de 2026

PELO CONTRATANTE:

NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:

ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ Nº 019.669.111/0001-03
TATYANE LIMA SARAIVA
CPF nº. 969.919.842-72
REPRESENTANTE LEGAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - ANJURR, com fulcro no artigo 15 de seu Estatuto, **CONVOCA** todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de março de 2026, às 09h**, no auditório do Fórum Sobral Pinto, localizado na Praça do Centro Cívico, 666 - Centro, Boa Vista/RR, para conhecimento e deliberação acerca do seguinte assunto: **alteração de dispositivos do Estatuto da ANJURR**. Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

Thiago dos Santos Dualibi
Presidente da ANJURR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo Licitatório nº 001/2025
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
Contratada: CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 19.045.028/0001-73
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16/01/2026, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 16/01/2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/12.365.3000.2008/12.361.3100.2048
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/ QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/44.90.52
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2026

Ana Marta Costa de Castro
Secretária Municipal de Educação
Cantá/RR, 30 de janeiro de 2026.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2025/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - SEMSA/PMC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 13.457.803/0001-11
OBJETO DA LICITAÇÃO: acréscimo de valor de R\$ 353.540,57 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) o que corresponde a um percentual de 13,32% (treze virgula trinta e dois por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.
Cantá - RR, 30 de janeiro de 2026
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025 SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - DLCPMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.394.288/0001-96
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 20 de janeiro de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 20 de janeiro de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 29 de janeiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 - SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: W S DE SOUZA
CNPJ nº 35.582.104/0001-36
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 05 de janeiro de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.
Cantá - RR, 19 de janeiro de 2026
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2024-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 14.214.776/0001-19
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026, passando o prazo até a data de 09 de janeiro de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.
Cantá - RR, 19 de janeiro de 2026
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2023

Processo Licitatório nº 046/2022
Pregão Presencial SRP nº 11/2023
Objeto da Licitação: Prorroga vigência contratual constante no contrato assinado em 23 de janeiro de 2026, por mais 06 (seis) meses, ficando prorrogado o termo final até o dia 23 de julho de 2026, com fulcro art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Legal Fundamenta-se no disposto do art. 57, II da Lei 8666/93.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho: 12.361.3000.2007/12.365.3000.2008/12.361.3100.2048/12.365.2106.2016
Fonte de Recursos: MDE/QSE/FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2026
Ana Marta Costa De Castro
Secretária Municipal de Educação
Cantá/RR, 27 de janeiro de 2026.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 016/2025 - DLCP/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO a Concorrência nº 016/2025, na forma presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor preço global, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de confecção e instalação de placas e tetens para identificação das Vilas do Município de Cantá/RR, convênio nº. 38/2025 - Estado de Roraima/Sinfr/Município de Cantá.

Fracassado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Agente de Contratação -DLCP/PMC, devidamente designado. A presente Concorrência foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 016/2025.

Cantá - RR, 05 fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, na Folha de Boa Vista-RR, Edição nº 1650/2025, de 29 de Julho de 2025, pag. 01, referente ao Extrato de Contrato nº 029/2025/SAAS/PMC.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: 08.244.6000.8005.0000, Fonte de Recurso: 410.001 - SUAS;

LÊ SE: Funcional Programática: 08.244.6000.8005.0000/08.244.6000.8016.0000, Fonte de Recurso: 400.000.

Cantá - RR, 28 de Janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Licitatório nº.: 006/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, no período de 28/01/2026 a 28/04/2026, tendo seus efeitos válidos a partir da data de 28/01/2026
Fundamento: Lei 14.133/2021.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 27 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024/SEMSA/PMC

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2024 - DLCP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2024 - SEMSA/PMC
OBJETO DO ADITIVO: Retificação de erro material no Subitem 7.2 da Cláusula Sétima para inclusão do índice IPCA e aplicação de reajuste de preços de 5,11% sobre o valor global, com efeitos financeiros retroativos a 12 de agosto de 2025 (data do 1º Termo Aditivo de Prazo).
OBJETO DA LICITAÇÃO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
CONTRATADA: TECNPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 36.032.147/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR: O valor total da contratação passa de R\$ 1.717.800,00 para R\$ 1.805.579,58 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em virtude do reajuste de R\$ 87.779,58 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Cantá - RR, 23 de fevereiro de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Processo nº: 053/2023 -SINFRA/PMC.
Tomada de preços nº: 006/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº: 01.612.982/0001-56
Contratada: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 07.308.585/0001-50
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 007/2024.
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.2102.2005.7001
Elemento de despesa: 4.9.90.51.00
Fonte de recurso: Transferência Especial Federal
Fundamento: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 491.144,79 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Cantá/RR, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº.: 071/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 009/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: MN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº.: 40.706.975/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 126/2025 e RP
Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor Total: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026

Cantá/RR, 20 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº: 072/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº: 010/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº: 48.236.310/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ
Fonte de Recursos: Convênio nº 048/2025-SEINF/GERR/CANTÁ e RP
Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor Total: R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026

Cantá-RR, 20 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2025- SEMSA/PMC

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma geral do posto de saúde vicinal 10 cnes 2320231, proposta SISMOB 11856.9130001/24-006, Município de Cantá-RR. Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital, em razão de ter apresentado o menor preço, e por ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 012/2025, foi declarada VENCEDORA no presente certame a empresa RUPIANINI CONSTRUÇÃO, COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA, CNPJ Nº 04.824.798/0001-47, com o valor global de R\$ 277.093,34 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Após a divulgação deste Comunicado e a devida ciência dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação, para que as licitantes manifestem intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, com o consequente prosseguimento das demais fases do certame.

A manifestação de intenção de recurso deverá ser apresentada por meio de documento formal, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacoacanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação de intenção, o recurso deverá ser formalizado no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes, na forma prevista no Edital.

Cantá-RR, 24 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação-DLC/PMC
Decreto nº 035/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 001/2026

Processo Licitatório nº 033/2025-SEMED/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025. Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Empresa: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora do grupo I, conforme detalhado abaixo:

GRUPO I, item 1, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 2, valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 3, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 4, valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 5, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 6, valor unitário R\$ 22,00 (doze reais), item 7, valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), item 8, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 9, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 10, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), item 11, valor unitário R\$ 1,00 (um real), item 12, valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais), item 13, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 14, valor unitário R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), item 15, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 16, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), item 17, valor unitário R\$ 3,00 (três reais), item 18, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 19, valor unitário R\$ 12,00 (doze reais), item 20, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), item 21, valor unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), item 22, valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), item 23, valor unitário R\$ 6,00 (seis reais), item 24, valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), item 25, valor unitário R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos), item 26, valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), item 27, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), item 28, valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais), item 29, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 30, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 31, valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), item 32, valor unitário R\$ 71,43 (setenta e um reais e quatro e três centavos), item 33, valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), item 34, valor unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 35, valor unitário R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), item 36, valor unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), item 37, valor unitário R\$ 55,32 (cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), item 38, valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), item 39, valor unitário R\$ 2,18 (dois reais e dezesseis centavos), item 40, valor unitário R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos), item 41, valor unitário R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), item 42, valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 43, valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 44, valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 45, valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), item 46, valor unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), item 47, valor unitário R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 48, valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), item 49, valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 50, valor unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 51, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 52, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 53, valor unitário R\$ 42,32 (quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), item 54, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 104, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 002/2026.

Processo Licitatório nº 033/2025-SEMED/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025. Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Empresa: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.934.288/0001-96, vencedora do grupo II, conforme detalhado abaixo:

GRUPO II, item 55, valor unitário R\$ 70,19 (setenta reais e dezenove centavos), item 56, valor unitário R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), item 57, valor unitário R\$ 30,12 (trinta reais e doze centavos), item 58, valor unitário R\$ 125,52 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), item 59, valor unitário R\$ 95,29 (noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), item 60, valor unitário R\$ 147,67 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), item 61, valor unitário R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos), item 62, valor unitário R\$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos), item 63, valor unitário R\$ 17,76 (dezessete reais e setenta e seis centavos), item 64, valor unitário R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), item 65, valor unitário R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), item 66, valor unitário R\$ 90,67 (noventa reais e sessenta e sete centavos), item 67, valor unitário R\$ 58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), item 68, valor unitário R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), item 69, valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), item 70, valor unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), item 71, valor unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 72, valor unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 73, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), item 74, valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), item 75, valor unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 76, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), item 77, valor unitário R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 78, valor unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 79, valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 80, valor unitário R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), item 81, valor unitário R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), item 82, valor unitário R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), item 83, valor unitário R\$ 109,00 (cento e nove reais), item 84, valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), item 85, valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), item 86, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), item 87, valor unitário R\$ 17,00 (dezessete reais), item 88, valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), item 89, valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), item 90, valor unitário R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Processo Licitatório nº 093/2025-SINFRA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto, por Grupo. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e tratores, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario (SEDAG) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA), da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Empresa: R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora do grupo I e grupo II, conforme detalhado abaixo:

GRUPO I: item 1, valor unitário R\$ 58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), item 2, valor unitário R\$ 249,49 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), item 3, valor unitário R\$ 228,23 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), item 4, valor unitário R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos), item 5, valor unitário R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), item 6, Com Maior percentual de desconto 6% (seis por cento).

GRUPO II: item 1, valor unitário R\$ 58,53 (cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), item 2, valor unitário R\$ 58,25 (cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 3, valor unitário R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), item 4, valor unitário R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), item 5, valor unitário R\$ 40,11 (quarenta reais e onze centavos), item 6, Com Maior percentual de desconto 11% (onze por cento).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bilenhour, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME	CPF
01	IGNA SONJA ALVES DOS SANTOS	XXX.646.412-XX
02	EDSON SOUSA SILVA	XXX.600.602-XX
03	JOSE FLAVIO TAVARES BARBOSA	XXX.350.133-XX
04	MARCELA MENDES FERREIRA DUARTE	XXX.143.431-XX
05	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	XXX.649.372-XX
06	RENATA CELIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.814.342-XX
07	ELIS SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.408.202-XX
08	ITALO MAICON LIMA SOUSA	XXX.545.062-XX
09	NAYRA CHRISTYANE DE SOUZA	XXX.021.402-XX

Boa Vista, data constante
Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Gabinete Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0001/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00028/2025

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00100/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00028/2025, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, no dia 27/01/2026, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras e Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. E em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. Resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor da empresa: V. S. LIMA LTDA – CNPJ Nº. 33.988.869/0004-98, vencedora do LOTE UNICO, com valor total de R\$ 2.693.208,00 (Dois milhões, seiscentos e três mil e duzentos e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses. Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, em 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0031/2025, cujo Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesanais, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramental completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajai/RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia 12/03/2026, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMC, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/>.

Mucajai – RR, 23 de fevereiro de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da CLC/PMC
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0013/2026

Processo Administrativo nº. 00010/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Inexigibilidade nº 0001/2026
Contrato Administrativo nº. 0013/2026

Objeto: Contratação do artista musical ANDERSON FREIRE, para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia, integrando a programação da 42ª Encenação da Paixão de Cristo do Município de Mucajai/RR, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ Nº 63.712.077/0001-04

Mucajai/RR, 19 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00014/2026

Processo Administrativo nº. 00094/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI.
Concorrência Pública Presencial nº. 0004/2025.
Contrato Administrativo nº. 00014/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI – RR.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.1022.0000 – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Instalações Públicas.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Mucajai/RR.
Tipo de Empenho: Global.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total do Contrato: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 48.236.310/0001-36

Mucajai/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR
"Trabalho e Progresso"
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR
CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 089/2025 Contratos nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Contratado: EDITORA BOA VISTA LTDA., Objeto: Contratação de empresa detentora de jornal de grande circulação para realização de publicação de atos oficiais do município, tais como avisos de licitação, editais, portarias e demais comunicados que exijam divulgação legal, conforme demanda da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR. Vigência: 12 meses. Valor total: de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamentação legal: Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de janeiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade Nº 014/2025, com respaldo no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 089/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS, EDITAIS, PORTARIAS E DEMAIS COMUNICADOS QUE EXIJAM DIVULGAÇÃO LEGAL, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR. Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.653.101/0001-12, Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 500. Ratificação: 19/12/2025. São Luiz do Anauá/RR, 19 de dezembro de 2025. Elias Beschorner da Silva – Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de dezembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá- RR

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

FOLHA BV

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZONIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.054895/2025.38 – INTERESSADO: SESAURR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 14 - TÊXTEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 10/03/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação - Pregoeiro - COSEL/SESAU

Termo de Homologação
Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do procedimento licitatório realizado sob a modalidade **Concorrência**, referente ao Edital nº 052/2025, do tipo **menor preço**, processada pela Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, nos atos praticados no Processo Administrativo SEI nº 20101.066895/2025.81, cujo objeto é a "**Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Maternidade Porte I, localizada no Município de Boa Vista - RR (TC nº 963350/2024/MS/CAIXA)**", em favor da Empresa **CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.218.512/0001-40, VENCEDORA** do presente certame, com valor global de **R\$ 57.985.317,77 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**, com prazo de execução dos serviços de 730 (setecentos e trinta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 1,16% em relação ao orçamento cotado pela Administração.
Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.
(assinado eletronicamente)
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária de Estado da Saúde de Roraima
Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 23/02/2026, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21257184** e o código CRC **B358E265**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90095/2025
PROCESSO Nº 018819/2025-SMO
A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90095/2025, oriundo do Processo nº 018819/2025-SMO, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ACESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, a favor da empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.582.607/0001-31 em consórcio com as empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79, e **TPF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 33.250.806,40 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) tipo técnica e preço, empreitada por preço unitário.
Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2026.
Felipe De Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90095/2025
Processo nº 010531/2025-SEMUC
O Secretário Municipal de Comunicação de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90095/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 010531/2025 – SEMUC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, cuja vencedora do GRUPO I – **IMPRESSÃO INSTITUCIONAIS**, foi a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO IORIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.041.011/0001-00, no valor de R\$ 2.178.559,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), com o consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 38/2026/SEMUC, válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 19.02.2026
Assinatura Eletrônica
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 083/2025 – LICITAÇÃO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0182025 – D/LC/PMC
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço**, por **Terpo**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**
Fica adjudicado em favor da empresa **RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.939.551/0001-64, para o **GRUPO I**, item 1, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 2, valor unitário R\$ 3,00 (três reais e sessenta centavos), item 3, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 4, valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 5, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 6, valor unitário R\$ 22,00 (dois reais e vinte centavos), item 7, valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), item 8, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 9, valor unitário R\$ 13,00 (doze reais e trinta centavos), item 10, valor unitário R\$ 1,00 (um real), item 11, valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), item 12, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 13, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 14, valor unitário R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), item 15, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 16, valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), item 17, valor unitário R\$ 3,00 (três reais), item 18, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 19, valor unitário R\$ 12,00 (doze reais), item 20, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), item 21, valor unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), item 22, valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), item 23, valor unitário R\$ 6,00 (seis reais), item 24, valor unitário R\$ 13,00 (doze reais e trinta centavos), item 25, valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais e trinta centavos), item 26, valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), item 27, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), item 28, valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais), item 29, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 30, valor unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais), item 31, valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), item 32, valor unitário R\$ 71,43 (setenta e um reais e quarenta e três centavos), item 33, valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), item 34, valor unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais e zero centavos), item 35, valor unitário R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), item 36, valor unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), item 37, valor unitário R\$ 55,32 (cinquenta e cinco reais e dois centavos), item 38, valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), item 39, valor unitário R\$ 2,38 (dois reais e dezcentos centavos), item 40, valor unitário R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 41, valor unitário R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), item 42, valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 43, valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), item 44, valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 45, valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), item 46, valor unitário R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), item 47, valor unitário R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 48, valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), item 49, valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 50, valor unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 51, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 52, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais), item 53, valor unitário R\$ 42,32 (quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), item 54, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 104, valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Fica adjudicado em favor da empresa **PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.934.288/0001-96, para o **GRUPO II**, item 55, valor unitário R\$ 70,19 (setenta reais e dezcentos centavos), item 56, valor unitário R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), item 57, valor unitário R\$ 95,29 (noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), item 60, valor unitário R\$ 147,67 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), item 58, valor unitário R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos), item 62, valor unitário R\$ 17,12 (dezesseis reais e doze centavos), item 63, valor unitário R\$ 17,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos), item 64, valor unitário R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), item 65, valor unitário R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), item 66, valor unitário R\$ 90,67 (noventa reais e sessenta e sete centavos), item 67, valor unitário R\$ 58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), item 68, valor unitário R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), item 69, valor unitário R\$ 100,00 (cento reais), item 70, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta e zero reais), item 71, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta e zero reais), item 72, valor unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 73, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), item 74, valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), item 75, valor unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 76, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), item 77, valor unitário R\$ 40,00 (quarenta e zero reais), item 78, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta e zero reais), item 79, valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 80, valor unitário R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), item 81, valor unitário R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), item 82, valor unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 83, valor unitário R\$ 109,00 (cento e nove reais), item 84, valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), item 85, valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), item 86, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), item 87, valor unitário R\$ 17,00 (dezesseis reais), item 88, valor unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), item 89, valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), item 90, valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

GRUPO III, foi considerado fracionado.
HOMOLOGADO o procedimento licitatório, conforme o resultado final extraído pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei 14.133/2021, suas alterações e pela legislação contida no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0182025**.
Cantá-RR, 03 de fevereiro de 2026.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 0017/2026/DIFLOR/DCF
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.000132/2025-05. Parecer Técnico Nº 24/2026 (em anexo).
FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 23/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código **G01-03**, ao Empreendedor:
NOME: THIUME LAZZAROTTO MIOTTO
CPF/CNPJ: 025.135.121-11
ENDERÇO: 3, AZENHA DEUS É PAI, VICINAL 01 DO APIAU, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 232,0117 HECTARES
ENDERÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DEUS É PAI, LOCALIZADA NA VICINAL 01 DO APIAU, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR
VALIDADE: 13/02/2028
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Boa Vista, RR, 13/02/2026

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 0017/2026/DIFLOR/DCF
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.000132/2025-05. Parecer Técnico Nº 24/2026 (em anexo).
FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 23/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código **G01-03**, ao Empreendedor:
NOME: THIUME LAZZAROTTO MIOTTO
CPF/CNPJ: 025.135.121-11
ENDERÇO: 3, AZENHA DEUS É PAI, VICINAL 01 DO APIAU, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 232,0117 HECTARES
ENDERÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DEUS É PAI, LOCALIZADA NA VICINAL 01 DO APIAU, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR
VALIDADE: 13/02/2028
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Boa Vista, RR, 13/02/2026

MGUXI CONTAINERS & ENTULHOS
98125-2100
98115-1000
98130-1002

SINTRACOM-RR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O **SINTRACOM-RR** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Roraima, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa **CONSPRO** para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:
• **DATA:** 27 de fevereiro (sexta-feira)
• **LOCAL:** Canteiro de obras da maternidade Nossa Senhora De Nazaré- Avenida Presidente Costa e Silva, 1100- Bairro São Francisco
• **HORÁRIO:**
o **07:00h** – Primeira chamada
o **07:30h** – Segunda e última chamada (com o número de presentes)
ORDEM DO DIA:
1. Discussão e deliberação sobre os **15 minutos de intervalo;**
2. Definição juntos aprova ou não. A.C.T
Boa Vista (RR), 24 de fevereiro de 2026.
JOSÉ LIMA SANTOS
Diretor Presidente do SINTRACOMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo nº **000010/2025** que Visa a **REGULARIZAÇÃO** do Lote: **0036** Quadra: **415** Zona: **07**, Bairro: **CENTENÁRIO** que por isso está convocando **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SANTOS** para comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.
Boa Vista 25 de fevereiro de 2026.
Interessado: **IZONETE ALVES DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90095/2025
Processo nº 010531/2025-SEMUC
O Secretário Municipal de Comunicação de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90095/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 010531/2025 – SEMUC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, cuja vencedora do GRUPO II – **IMPRESSÃO DIGITAL** - **LONA VINÍLICA**, foi a empresa **CESAR V.M.SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.590.103/0001-06, no valor de R\$ 986.540,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), com o consequente formalização da Ata de Registro de Preços nº 39/2026/SEMUC, válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 20.02.2026
Assinatura Eletrônica
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- D/LC/PMC
COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025/D/LC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025- SINIRA/PMC
O Departamento de Licitações e Contratação – D/LC/PMC, torna público o **Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 015/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da reforma da quadra poliesportiva localizada na praça da vila central, no município do Cantá/RR**, convênio nº 56/2025 – Estado de Roraima/Seinf/Município de Cantá. Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital. Em razão de ter apresentado o menor preço, e por ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 015/2025, foi declarada **VENCEDORA** no presente certame a empresa **RUPUNINI CONSTRUÇÃO .COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA**, CNPJ Nº 04.824.798/0001-47, com o valor global de R\$ 413.119,68 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
Após a divulgação deste Comunicado e a devida ciência dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data da publicação, para que as licitantes manifestem **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, com o consequente prosseguimento das demais fases do certame.
A manifestação de intenção de recurso deverá ser apresentada por meio de **documento formal**, a ser protocolado no **Departamento de Licitações e Contratação - D/LC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.
Havendo manifestação de intenção, o recurso deverá ser formalizado no prazo de **03 (três) dias úteis subsequentes**, na forma prevista no Edital.
Cantá-RR, 24 de fevereiro de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - D/LC/PMC
Decreto nº 015/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMUNICADO 69 SELC/SEC/COELIC/CONC
COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2025
EDITAL NO PNCP Nº 25/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1.000023/2026
PROCESSO Nº 21101.001632/2025-99 - INTERESSADO: SEINF
A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação, designada pela **PORTARIA Nº 18/SELCEC/GAB/EXC, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADJUDICADO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2025**, que tem como objeto: "**Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Reforma e Adequação de Blocos do Centro Público de Comercialização de produtos rurais, no Município de Boa Vista - RR, (Contrato de Repasse Nº 948753/2023/MAP/CAIXA)**", designada para o dia **25 de fevereiro de 2026, às 12:00h**, em razão de reanálise da qualificação técnica proferida no Parecer Técnico 08/2026 (21070548) acerca dos documentos de habilitação das empresas licitantes da Concorrência nº 061/2025, fato que inviabiliza a reatualização regular da Sessão Pública presencial, com prejuízo à transparência, à competitividade e à segurança do certame.
Diante do exposto, a sessão fica **REMARCADADA para o dia 04 de março de 2026, às 09:00h (horário local)**, momento que reunir-se-ão para a abertura dos Envelopes nº 02 - **Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.
Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026
(assinado eletronicamente)
THAIS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC
Em 24 de fevereiro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMUNICADO 69 SELC/SEC/COELIC/CONC
COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2025
EDITAL NO PNCP Nº 25/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1.000023/2026
PROCESSO Nº 21101.001632/2025-99 - INTERESSADO: SEINF
O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELIC, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, torna público a Síntese Parcial da Ata de Registro de Preços do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (RS) informados a seguir:
PREPOSTA 1 == AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.822.290/0001-54, ganhadora dos itens: 52= RS 288,53= RS 1,97, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 43.997,83 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).
PREPOSTA 2 == CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ nº 07.590.103/0001-06, ganhadora dos itens: 85= RS 109,16= RS 189,99= RS 20,88, 110= RS 20,30, 114= RS 19,90, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 269.301,64 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
PREPOSTA 3 == COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ nº 22.379.413/0001-61, ganhadora dos itens: 27= RS 44,00, 29= RS 44,00, 30= RS 44,00, 40= RS 44,64= RS 1,60, 60= RS 1,60, 76= RS 1,72, 77= RS 823,78= RS 8,83, 79= RS 8,83, 83= RS 241,2, 86= RS 9,87, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 477.423,98 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
PREPOSTA 4 == CONSERV DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 03.402.374/0001-21, ganhadora dos itens: 28= RS 43,80 e 42= RS 40,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 476.684,40 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
PREPOSTA 5 == CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADERESIVO LTDA, CNPJ nº 50.694.340/0001-31, ganhadora dos itens: 44= RS 29,00 e 45= RS 29,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 74.500,00 (setenta e quatro mil quinhentos e um reais).
PREPOSTA 6 == DAANE DOS SANTOS MARTINS, CNPJ nº 45.930.390/0001-37, ganhadora dos itens: 32= RS 1,50, 33= RS 1,50, 34= RS 1,50, 36= RS 1,15, 37= RS 1,80, 38= RS 1,72, 39= RS 6,00 e 49= RS 1,11, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 68.793,33 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
PREPOSTA 7 == DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.772/0001-89, ganhadora dos itens: 115= RS 498,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 16.932,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais).
PREPOSTA 8 == D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.519.442/0001-30, ganhadora dos itens: 61= RS 3,28, 67= RS 3,16, 68= RS 3,16, 28= RS 4,38, 46= RS 0,26, 47= RS 0,38, 57= RS 35,97, 59= RS 2,60, 61= RS 11,18, 62= RS 19,53, 63= RS 19,53, 65= RS 13,33, 75= RS 24,28, 87= RS 14,98, 88= RS 14,98, 89= RS 14,98, 90= RS 14,98, 91= RS 14,98, 92= RS 1,68, 93= RS 3,78, 98= RS 0,21, 99= RS 0,33, 100= RS 0,48 e 111= RS 4,56, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 357.659,78 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
PREPOSTA 9 == ELIOE LA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.871.459/0001-01, ganhadora dos itens: 15= RS 39,24, 16= RS 73,41, 19= RS 17,1, 20= RS 58,52, 21= RS 58,52, 22= RS 144,84, 23= RS 144,84, 24= RS 25,32, 43= RS 0,47, 80= RS 24,04, 101= RS 19,35, 108= RS 14,39, 110= RS 8,62, 112= RS 10,24, 113= RS 10,74, 114= RS 11,31, 117= RS 14,73, 118= RS 14,59, 119= RS 14,73, 120= RS 14,00, 121= RS 14,59, 122= RS 15,25, 128= RS 14,03, 129= RS 14,50, 127= RS 14,50, 128= RS 16,38, 129= RS 14,58, 130= RS 14,54 e 138= RS 16,64, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 697.665,68 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
PREPOSTA 10 == EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.597.891/0001-92, ganhadora dos itens: 94= RS 26,90, 95= RS 26,90, 104= RS 5,00, 105= RS 10,00, 106= RS 10,00, 107= RS 10,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 235.836,10 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
PREPOSTA 11 == F. ANDRADE CIGRAS LTDA, CNPJ nº 11.053.611/0001-14, ganhadora dos itens: 83= RS 33,84, 04= RS 33,84, 12= RS 20,00, 26= RS 65,31= RS 42,30, 56= RS 3,50, 58= RS 35,50, 66= RS 20,00, 70= RS 2,60, 81= RS 2,60, 82= RS 2,00, 84= RS 24,20 e 109= RS 1,90, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 815.466,60 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
PREPOSTA 12 == LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 57.412.144/0001-72, ganhadora dos itens: 103= RS 4,60, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 43.953,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais).
PREPOSTA 13 == MENNO INFORMÁTICA E GRAFICA LTDA, CNPJ nº 47.699.350/0001-51, ganhadora dos itens: 74= RS 24,50, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 168.143,50 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
PREPOSTA 14 == RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, ganhadora dos itens: 14= RS 14,33, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 12.252,15 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
PREPOSTA 15 == RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, ganhadora dos itens: 10= RS 815.466,60 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).
PREPOSTA 16 == SUPERMATS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.206.992/0001-00, ganhadora dos itens: 50= RS 15,50, 51= RS 15,50 e 60= RS 10, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 185.861,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais).
A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.rr.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 459661.
Boa Vista- RR, 24 de fevereiro de 2026.
(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Coordenador - COSELIC/SESAU

MGUXI CONTAINERS & ENTULHOS
98125-2100
98115-1000
98130-1002

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO
 COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 90016/2026-SRP
 Processo nº 034067/2025-SMSOP

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa METOS BRASIL, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov à disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO
 COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – SRP
 Processo nº 034081/2025 – SEMADS

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposto pela empresa LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, decide julgar IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. E que após o recebimento de e-mail com Pedido de Esclarecimento solicitado por CALUX COMERCIAL LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov à disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, para retificação do termo de referência.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV



Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**